

Ficha informativa

**LEI N° 17.829, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

(Projeto de lei n° 577/2021, do Deputado Edmir Chedid - DEM)

*Denomina "Prefeito José Carlos de Oliveira" o Posto de Serviços do Poupatempo do Município de Amparo*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1°** - Passa a denominar-se "Prefeito José Carlos de Oliveira" o Posto de Serviços do Poupatempo do Município de Amparo.

**Artigo 2°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1° de novembro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Caio Paes de Andrade

Secretário de Gestão e Governo Digital

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1° de novembro de 2023.